



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 849/2000

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CÂNDIDO SALVADOR FILHO.

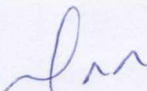
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Ilustríssimo Senhor Cândido Salvador Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de Outubro de 2000.


Emanuel de Almeida Coutinho
Presidente da Mesa


José Augusto da Silva
2º Secretário